ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 17 DE OUTUBRO. NUMERO 227.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa do Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 15.

Londres...... 34 a 34 e 1/4 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa...... 80 por 0/0 premio, por metal offerecido.
França...... 290 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$800	a	15$000
„	Ditas „ „ Novas	14$600	a	15$800
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$200	a	8$100
PRATA —	Patacões Brasileiros	1$580	a	1$600
„	Pezos Columnarios	1$580	a	1$600
„	Ditos Mexicanos	1$550	a	1$560

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

14	Segunda	S. Calisto P.	Sessão da Thes. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
15	Terça	S. Thereza de Jezus V.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
16	Quarta	S. Martiniano M.	Sessão da Thes. Audiencia do J. de D. da 2. v. de m.
17	Quinta	S. Hedaviges Duqueza.	Rel, e aud do J. de D da 2. v
18	Sexta	S. Lucas Evang.	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
19	Sabbado	S. Pedro d'Alcantara M.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
20	Domingo	S. João Cancio	

Mare cheia para o dia 17 de Outubro.

As 1 horas e 1 minutos da tarde — As 1 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 2 de setembro de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro interino do imperio, remettendo as informações que lhe forão pedidas em officio de 19 de junho do presente anno, sobre o melhoramento do porto da capital da provincia do Ceará.

Outro do mesmo ministro, enviando os esclarecimentos e informações que lhe forão exigidas em 8 de outubro do anno passado, sobre a construcção de um caminho de terra, que communique a rua da União do sacco do Alferes com a do imperador no sitio de S. Cristovão; a quem fez a requisição,

Outro do ministro da justiça, em resposta ao do senado, de 22 do mez passado dando as informações que lhe forão pedidas a respeito da nomeação de juizes de direito para as provincias: a quem fez a requisição.

O Snr Alencar pede que este officio do ministro da justiça seja remettido á commissão de constituição, ou á de assembleas provinciaes.

O Snr. presidente consulta o senado se o officio deve ser remettido á commissão de constituição, e vence-se pela afirmativa; e o mesmo se vence sabre o ir á commissão dos actos das assembleas provinciaes

Um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, em que partecipa que não tendo a mesma camara adoptado a emenda que á proposta do governo sobre a fixação das forcas de terra fez o senado para o engajamento de estrangeiros, e julgando conveniente requerer, na conformidade do artigo 6 da constituição a reunião das duas camaras, pede se lhe communique o dia e hora em que poderá ser recebida para o dito fim a respectiva deputação.

Decide-se que se responda que o senado receberá a deputação a manhã pelo meio dia.

Ficão sobre a mesa as folhas do subsidio dos Snrs senadores, vencido no quarto mez da presente ssessão, e as do vencimento dos empregados da secretaria e casa do senado, e despeza da publicação dos trabalhos do mesmo.

O Snr. Vergueiro apresenta a redacão das emendas do senado á fixação das forças de mar: fica sobre a meza.

O Snr. Ferreira de Mello manda a meza o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao governo as informações seguintes:

Se é verdade que pagou a dous desembargadores, que não estavão em execicio, os ordenados e gratificações.

Se assim aconteceo, qual a quantia dos mesmos ordenados.

Se os desembargadores, ultimamente nomeados, ja tomarão posse: e se seos ordenados são contemplados no actual orçamento

Se o seminario de S. Joaquim tem o destino de sua primitiva institui ão; e se outro se lhe deo, qual é o fundamento em que se estriba o governo para conserval-o no actual estado. Salva a redacção,

Paço do senado, 2 de setembro de 1839 — Ferreira de Mello.

E' apoiada e entra em discussão.

Julga-se discutida a materia, é approvado o requerimento.

Primeira parte da ordem do dia.

Continúa a discussão, addiada pela hora na ultima sessão, do requerimento do Snr. Mello e Mattos, que propõe que volte ás commissões de commercio e fazenda a resolução que concede a João Gomes Netto o privilegio excluzivo da navegação por vapor em varios rios da da Bahia, a fim de que as ditas commissão limittem as concessões, é pedidos

Da-se por discutido o requerimento, e posto a votos é regeitado.

Continúa a discussão do parecer das referidas commissões — Z — de 1838 que propõe a regeição da sobredita resolução que concede privilegio a Joze Gomes Netto.

Julgando-se discutida a materia, e posta a votos o parecer, é approvado não podendo por consequencia o senado dar o seo consentimento a resolução vinda da outra camara.

Segunda parte da ordem do dia

Continua a discussão dos requerimentos do Snr. Alencar, pedindo em um que o artigo 2. do projecto de camara dos Snrs deputados, e o artigo primeiro do do senado, que interpretão o acto addicional, sejão remettidos á uma commissão. para combinando-os, dar-lhe melhor redacção; e em outro pedindo que se decida se os ditos dous artigos são identicos.

O Snr. presidente declara estar em discussão o ultimo requerimento offerecido pelo Snr. senador Alencar, e suspensa a materia principal.

Dá-se o requerimento por discutido, e posto a votos é regeitado.

Continúa a seguinda discussão do artigo 2. do projecto da outra camara, e do artigo 1. do projecto do senado interpretando o acto addicional.

Vem a mesa este requerimento:

Requeiro o addiamento de todo o projecto até a fuctura sessão. Senado 2 de setembro de 1839. — Ferreira de Mello.

A discussão fica adiada pela hora.

O Snr. primeiro secretario lé dous officios, um do Snr. senador Manoel Alves Branco, partecipaudo achar-se nomeado ministro e secretario d estado dos negocios da fazenda: e outro do Snr. Francisco Ramiro de Assis Coelho, partecipando achar-se encarregado da pasta dos negocios da justiça.

Fica o senado inteirado.

O Snr. presidente dá para a ordem do dia a continuação da materia addiada até o meio dia, e depois trabalho de commissões.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 3 de setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do ministro do imperio, em data de 30 de agosto ultimo, partecipando que n'aquella data se expedira aviso ao presidente da provincia de Sergipe para se proceder a outra eleição de deputados a assemblea geral na presente legislatura, nomeando-se de novo os repectivos eleitores, visto ter-se declarado nulla a que se fez. Fica a camara inteirada.

Do mesmo ministro, remettendo a copia do decreto de 22 de abril de 1836 com a das condicões com que foi contractado com a casa de João Tarrand Thomaz, o serviço dos paquetes de vapor, segundo lhe foi requisitado por ordem d'esta camara. A' commissão do commercio.

Do actual ministro dos negocios estrangeiros, o Snr. Caetano Maria Lopes Gama, em que partecipa que o regente em nome do Imperador, houve por bem por decreto do 1. do corrente mez, nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Fica a camara inteirada.

Do actual ministro do imperio, o Snr Manoel Antonio Galvão, partecipando que o Regente em nome do Imperador por decreto do 1.º do corrente, o nomeára ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio. Fica a camara inteirada.

Do actual ministro dos negocios da justiça, o Snr Francisco Ramiro de Assis Coelho, partecipando achar-se nomeado ministro e secretario d estado dos negocios da justiça. Fica a camara inteirada

Do actual ministro da fazenda, o Snr. Manoel Alves Branco, fazendo igual partecipação, O mesmo destino.

Vae a terceira commissão de fazenda o requerimento de Jose Francisco Gonsalves, e outros.

São approvadas as seguintes redacções;

1. sobre a pensão concedida a Elisa Vaz Pinho Carapeba.

2. Sobre a autorisação ao governo para pagar a Antonio Ferreira Souto, e outros herdeiros, a quantia de 1:950U000 rs

3. sobre a pensão annual de 200U000 reis, concedida a Manoel Teixeira da Silva.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir um projecto de resolução da commissão de penções e ordenados, que approva a pensão annual de 240U reis a cada uma das filhas do general Manoel Jorge Rodrigues, D. Maria da Conceição Rodrigues, D. Rita de Cassia Rodrigues, e D. Jozefa Leonissa Rodrigues, concedida pelo governo pelo decreto de 17 de agosto de 1829.

O Snr. deputado Francisco Gomes de Campos participa que por incomodado não pode comparecer hoje. Fica a camara inteirada.

Participa tambem que não pode comparecer hoje o Snr deputado Joaquim Francisco Vianna. O mesmo destino.

Primeira parte da ordem do dia.

Continúa a discussão addiada sobre o parecer da commissão do commercio á cerca das modificações no contrato de paquetes de vapor.

E apoiada a seguinte emenda.

Fica elevada a consignação a 18 000U de reis mensaes; e a companhia obrigada a cumprir as condições estipuladas no primeiro contracto. — Carneiro Leão.

Depois do Snr. Ferreira Pena como membro da commissão ter sustentado o parecer fica a discussão addiada para se passar a discussão de outro objecto

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro da marinha, é recebido com as formaidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orçamento.

Continúa a discussão sobre a fixação das despezas dos ministerio da marinha, com as emendas da commissão, e as seguintes apoiadas.

Ao § 8. Arsenaes . . .	375:717U4[illegible]
Ao § 10. Navios armados contendo 4,700 homens, e calculando-se por estes, segundo fora estabelecido por approvação do corpo legislativo em 1828.	
1. De rendimentos pecuniarios na rasão de 8U555 mensaes por cada homem, somma annualmente . .	461;862U000
2. De municões de boca na rasão de 9U228, 25 mensaes para cada homem, somma annualmente . . .	593;325U500
3. De municões de guerra na rasão de 900, 25 mensaes por cada homem annualmente . . - . . .	48;613U500
4. De municões navaes na rasão de 9U678 reis, 5 mensaes para cada homem, somma annualmente	522;659U000
	1,631:460U000

A deduzir soldos de terra dos officios, praças do numero, e tropa, levadas aos artigos competentes 144;332U080 reis.

Quantia dada para este artigo . . . . 1,3 6:457920 reis.

Ao § 11; Navios desarmados, contando com 300 homens, e calculados os vencimentos pecuniarios, e municões de boca da mesma forma que para os navios armados, sem municões de guerra, e dando-se unicamente um decimo da quantia designada para municões navaes dos navios armados, feita igualmente a deducão exarada no orçamento paginas 5, de 25;909U400 reis de soldos, etc. 62;614U160 reis.

Ao artigo 13; Farões conforme contas vindas dos farões de Cabo Frio. Ilha Rasa, e lanchas do socorro em 1837, as quaes só montão a 6;5 5U600 reis, e fazendo-se a deducção que propõe a commissão 40;550U616 reis.

Paço da camara 2 de setembro de 1839. — Montesuma.

Para levantamento do recife do porto do Ceará, segundo a planta que para isso apresentar o engenheiro encarrregado de levantal-a, doze contos de reis — Lima Sucupira.

Emenda para ser collocada onde convier.

Para compra de uma barca de escavação, e seo costeios a fim de ser empregada no melhoramento do porto de Pernambuco, e nos mais portos do imperio sessenta contos de reis. —Rego Monteiro.

O Snr. Rego Monteiro com consentimento da camara retira a sua emenda, a qual é offerecida pelo Snr. Peixoto de Alencar, e apoiada.

O Snr. presidente convida a illustre deputação para se dirigir ao senado.

Tomão parte na discussão do orçamento os Snrs. Henrique de Rezende, ministro da marinha, Rodrigues Torres pela ordem, e o Snr. Montesuma.

O Snr. Andrada Machado como orador da deputação que se dirigio ao senado tem a palavra, e partecipa que a deputação desta camara sendo apresentada ao senado, e convidando-o á reunião das duas camaras, o senado pelo orgão do seo presidente respondeo que tomaria em consideração o requerimento da camara. Fica a camara inteirada.

Continua a discussão·

ILEGÍVEL

O Sr Rodrigues Torres toma parte na discussão, a qual fica addiada pela hora.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do secretario do senado em que partecipa que o senado tem deliberado que no dia 5 pelas 10 horas da manhã tenha lugar a reunião das duas camaras, para se tratar da emenda á proposta da fixação das forças de terra, que autorisa o governo a engajar tropas estrangeiras Fica a camara inteirada.

O Snr. presidente declara que se vae officiar ao governo para se saber o lugar, e hora, em que deve ser recebida a deputação d'essa camara que tem de comprimentar S. M. o Imperador no dia 7 de setembro, e nomeia para a deputação aos Snrs. Aureliano, Miranda Ribeiro Veiga Pessoa, Navarro. e Coelho.

O Snr presidente dá para ordem do dia a continuação da mesma materia, , e mais a resolução numero 1 deste anno, sobre o vencimento que deve perceber Jose Antonio de Miranda Ramalho. numero 136 do anno passado sobre os direiros que paga a sociedade de mineração brasileira do Gongo Soco; numero 174 do mesmo anno sobre as indemnisações liquidadas pela commissão mixta brasileira e portugueza; numero 97 do mesmo anno, sobre as providencias pedidas por João Bonifacio Alves da Silva, que obstassem a longa demora que sofrem as decisões das cauzas em execução; e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10.

Officio-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda exigindo a informação que lhe foi pedida sobre o officio do Administrador da Meza do Consulado em que trata do abuzo, que se encontra na tara das caixas do assucar.

Dito-Ao Prefeito da Comarca de S. Antão respondendo-lhe, que pode remetter a Proposta para Sub-Prefeito da Freguezia da Escada visto haver-se demittido deste Cargo o Capitão-mor Manoel Thomé de Jezus.

Dito-Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que pode mandar lavrar o termo de recebimento do 5. lanço da estrada do Sul arrematado por Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. ficando este responsavel, a entregal-a sem os deffeitos apontados em seo officio de 8 do corrente, no fim do anno

Dito-Ao Major Joze Carlos Teixeira, Director do Arsenal de Guerra respondendo-lhe que pode tratar da sua saude durante o tempo que lhe foi marcado pela Junta Medico-Cirurgica

Dito-Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, determinando, que a arrematação dos Cavallos da Companhia Montada do mesmo Corpo, que se achão incapazes de servir seja feita perante a Thezouraria das Rendas Provinciaes devendo entender-se a tal respeito com o respeitivo Inspector.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no officio supra

Dito-Ao Director do Collegio dos Orfãos, para receber no mesmo hum Exposto de dez annos de nome Francisco no cazo de existir alguma vaga, conforme requisita a Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Dito-A Administração dos Estalecimentos de Caridade, partecipando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito-Ao Commandante do Brigue Escuna Nictheroy, communicando-lhe, que a Prezidencia attendendo, ao que lhe representou o 1. Tenente Joaquim Joze de Oliveira, lhe concedeo licença para ir para a Corte, a fim de poder tratar de sua saude.

Portaria-Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando, que mande apromptar cinco marcas de furo para as saccas de algodão que do Interior da Provincia se transportão para as outras, ficando na intelligencia de que pela Thezouraria das Rendas Provinciaes será paga a respectiva despeza.

Officio-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo na Portaria supra.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE

Officio-Ao Exm. Prezidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional como conhecimento da quantia de 10:000$ de reis em Notas do Novo Padrão, que por conta das sobras da Receita Geral desta Provincia se remettem ao mesmo Thezouro pela Barca de Vapor Maranhense.

Dito-Ao Exm Presidente da Provincia, pedindo-lhe para transmittir o precedente.

Dito-Ao mesmo com a conta do que se tem arrecadado por esta Provincia das quotas do Monte Pio dos Servidores do Estado desde 1 de Maio até o presente. e o conhecimento da quantia de 9[illegible] rs. em Notas do Novo Padrão remettida na Barca de Vapor Maranhense, para se dignar enviar a respeitiva Directoria.

Portaria-Mandando abonar ao Thezoureiro da Fasenda a quantia de 40:200$ rs. em Notas do Novo Padrão, sendo 10:000$ de reis da remessa feita ao Tribunal do Thezouro pela Barca de Vapor Maranhense, e 200$ rs. do respectivo frete.

DIA 12.

Officio-Ao Contador da extincta Junta da Fasenda, Jose Victorino de Lemos declarando-lhe, que achando-se conforme a Lei de 4 de Outubro de 1831 addido á Contadoria da Fasenda para servir no que convier como tal na mesma deve ser considerado, empregando-se sob as ordens do Contador, em todos os trabalhos dignos do Emprego que ja exerceo, não tendo lugar substituir o Contador nos seus impedimentos, porque o facto allegado de ja terem existido na Contadoria da mesma extinta Junta da Fasenda dous Contadores, e ser o mais moderno quem a regia na falta do mais antigo, não pode aproveitar aos Empregados addidos em quanto não passarem para os lugares effectivos, ou para o numero daquelles á quem a citada Lei incumbe as substituicoens.

Dito--A Administração do Patrimonio dos Orfãos, disendo-lhe, em resposta ao officio, em que communicou não lhe ser possivel mandar entregar as chaves do 1. andar da caza, que se havia requisitado por ordem do Exm Presidente da Provincia para o Correio desta Cidade, por se acharem todos os predios, que constituem o Patrimonio dos Orfãos arrendados trienalmente, e não se poder sem injustiça lançar fora algum dos seus inquilinos; que esta injustiça não se verifica, porque os arrendamentos não embaração, que os donos dos Predios tomem conta delles quando os precisão para seu uzo e que por tanto continuando a existirem as mesmas circunstancias, pelas quaes se exigio a mesma casa espera, que seja satisfeita a referida requisição.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

- A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

- A Pauta he a mesma do numero 215.

Tendo esta Repartição necessidade de comprar com a maior brevidade huma porção de farinha de mandioca; o Illm. Snr Inspector convida a aquellas pessoas que tal genero tiverem a comparecerem com as respectivas amostras em o dia 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, munidas das competentes propostas.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 15 de Outubro de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 16.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo a V. Exc, que das partes hoje recebidas consta somente que fora prezo hontem á minha ordem pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Antonio Lourenço, conhecido por Antonio Mattuto, por ser indigitado em furto de cavallos, e em outros crimes.

Illms. Snrs —Cumprindo-me pelo artigo 1° do Decreto de 29 de Março de 1833 vigiar sobre tudo quanto pertença á manutenção da segurança, tranquilidade, saude, e commodidade Publica e pelo artigo 6° do mesmo Decreto apprensentar ás Camaras Municipaes as medidas, que me parecerem convenientes, que se convertão em Posturas, áfim de conseguir-se tão importante fim; julgo do meu dever levar á consideração de VV. SS que, achando-se deteriorada a maior parte dos passeios lateraes das ruas d'esta Cidade, pelo effeito do tempo, e da indifferença dos proprietarios das cazas contiguas, e sendo muito conveniente providenciar sobre este objecto não só para facilitar o tranzito publico, e evitar os inconvenientes, que diariamente d'ahi tem resultado, como igualmente a formozear a Cidade, hoje assas adiantada em sua população, e civilização: faz-se mister que VV. SS. dentro dos limites de suas attribuiçoens, organizem uma Postura, que obrigue os proprietarios á fazerem, e concertarem os ditos passeios, impondo-lhes, como sanção a conveniente multa, pois que, á permanecer semilhante estado de couzas, não pode o Publico deixar de soffrer os inconvenientes, que tenho apontado.

Apprezentando á VV. SS. estas ideas, tenho a bem fundada esperança de que serão accolhidas, e sanccionadas pelo Exm. Snr. Presidente da Provincia logo que por VV. SS. sejão adoptadas, e redusidas á Posturas como me consta que o fizera com as Posturas addicionaes, que VV. SS. organizarão para maior regularidade da edifficação de nossa Cidade, e das quaes me parece completo o que tenho a honra de propor ao esclarecido zelo, e patriotismo de VV SS. a quem Deos Guarde. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Outubro de 1839. Illms. Snrs Presidente, e Membros da Camara Municipal desta Cidade. O Prefeito da Comarca, Francisco Antonio de Sá Barreto.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas do sobrado, e 8 lojas da casa que outr'ora foi occupada pelos expostos, e bem assim as das casas numeros 11, e 20 na rua da Viração. n 2 na do Amorim, e 132 na da Gloria as pessoas que quizerem arrematar poderão comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 18 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 15 de Outubro de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Hoje 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, se hade fazer Leilão d'arrematação de uma venda cita no largo de Nossa Senhora do Terço, e os generos que n'ella existem pertencentes ao fallecido subdito Portuguez Antonio Joze Passos da Silva. O Inventario se achará patente no acto do Leilão, e as mais condicões d'arrematação.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 14 de Outubro de 1839.

O Consul.
Joaquim Baptista Moreira.

Communicado.

Ao lermos os acontecimentos, ou antes a historia dos desvarios da Assembléa Provincial do Ceará não podemos deixar de exclamar - Oh maldita séde de mando, e de preponderancia! - e na verdade, somente a desesperação de não poder dispor dos Empregos, e dos negocios da Provincia, pode produzir um effeito semilhante. Depois de termos examinado no Diario de 11 do corrente esse adiamento da Assembléa Provincial pelo Presidente do Ceará o Dr. João Antonio de Miranda, nada achamos de extraordinario e insolito, alem da maneira pouco urbana, frenetica, e desvairada com que se portou a mesma Assembléa, não só no recebimento da ordem enviada pelo Governo Provincial, mas ainda na mensagem que ao mesmo dirigirão, e, o que surprende na maneira grosseira inconsiderada, e ao mesmo tempo petulante com que se arremeçarão ao Throno Brasileiro, representando contra um de seus Delegados, de maneira, que aquillo que se vê transcripto no Diario de 11 longe de ser uma defeza dessa Assembléa, si é que assim a podemos chamar é bem ao contrario o mais terminante corpo de delicto da ignorancia, incivilidade, e arrebatamento de seus membros.

Deixando de tratar do adiamento, cujo direito ninguem pode contestar aos Presidentes de Provincias ocuparemo-nos da representação dirigida ao Governo Central contra o Sr. Dr. J. A. de Miranda sobre quem os indomaveis representantes fizerão pezar um montão de convicios talvez mais proprios e mais cabiveis aos que os ditarão. Os « famosos » authores da reprezentação fizerão nesta ocasião sentir a todo o mundo, que ainda ignorão absolutamente as regras do honesto, e tanto isto é verdadeiro, que tendo de se dirigirem ao Throno Imperial a respeito de um Empregado de sua especial nomeação, e em que depositou a sua confiança, parece que andarão de propozito esmerilhando no Diccionario das regateiras termos proprios com que offender podessem o Sr. Dr. Miranda, o mesmo Throno, e o Publico inteiro. O direito de representar e pedir foi excedido inteiramente pela Assemblea do Ceará, e assim o dizemos porque existe excesso nesse direito, logo que elle não é dirigido pela moderação, e bem ao contrario se emprega o tom imperioso de superior de mistura com loucas ameaças. A Assemblea do Ceará começando a sua representação ao Governo Central guardou o posto que lhe cumpria, porem como se fosse sujeita a impetuosos frenezis deixando a posição que lhe competia, tornou-se delatora do Presidente e arvorou-se em severa censora dos actos do Poder Supremo de maneira a exprobar-lhe leviandade, pouco interesse, e até absoluto desprezo para com os negocios do Brazil. E que outra cousa quer dizer a maneira porque se exprime a Assemblea - Senhor! este joven que ainda carece de Curador? - Não será exprobar ao Throno leviandade, e despreso pelos negocios do Paiz, quando se lhe diz que mandou governar uma Provincia - a um joven que ainda carece de Curador? - Essa Curadoria há de ser reclamada ou por uma menoridade, ou por uma prova da loucura, e não se verificando o primeiro caso porque o Sr. Dr. Miranda não pode ser menor sendo Formado, está manifesto que a Assemblea do Ceará reputa por tão inepto, e relaxado o Governo Imperial, que o supoem capaz de mandar loucos, e homens destituidos de senso a governar as Provincias do Imperio. A vista disto que homem sensato, e despido das roedoras paixões que atormentão os forgicadores da representação, não dirá que o despero de não poder a maioria da Assembléa albardar o Presideute e ditar-lhe suas vontades, foi a causa unica d'essa quixotada? Quando no Ceará se assassinarão juridicamente os desgraçados, que incorrião no odio de alguem, quando os assalariados pelos Cofres Provinciaes erão empregados em cultivar herdades particulares, quando nenhum escrupulo se fazia em sacar os dinheiros publicos dos Cofres, e substituilos por vales, quanbo os Empregos erão presa de certa, e determinada roda, quando finalmente se votava e fazia guerra de exterminio á todos os que não se curvavão servilmente as absolutas ordens do um Bachá, tudo era bom, havia bom senso, e não existia ali « anarquia » surda: mas hoje que a Presidencia obra com o preciso desassombro, hoje que se não espezinhão os homens honrados, e que a Provincia mais aliviada dos pesados grilhões que lhe lançou a arbitraria administração de Novembro de 1835 elege com mais consciencia, e dá uma maioria decidida ao Governo do Sr. Dr. Miranda na Assemblea Provincial p. f. é que se suppoem tudo em conflagração, é que se diz ao Throno em tom ameaçador - A Ass. protesta não representar mais sobre a marcha anarquica, tresloucada, e immoral do actual Presidente Dr. J. A de Miranda - cuja fiel traducção vem a ser - Si vós, Governo Supremo não destituís, e punís promptamente o Dr. Miranda, nós o faremos de authoridade propria pois que arvoraremos o pendão da desobediencia, e rebeldia, e assim vos forçaremos a cumprir as nossas mais desvairadas vontades - oh! maldita séde de mando, e preponderancia! Falando sinceramente sentimos o maior dos vexames, quando pensamos que uma similhante representação dirigida ao Chefe da Nação, e concebida em estillo tão insolente tem de ser lida por individuos, que não pertencem a comunhão Brasileira porque necesseriamente hão de suppor o Governo no ultimo ponto de aviltamento. Si pois para com o Chefe Supremo se não guardou medida, e nem se respeitou a decencia, não admira que o Sr. Dr. Miranda fosse carregado de baldões, que a sua authoridade fosse menos presada, e que na tumultuaria Sessão acerca do addiamento fosse asperamente doestado o honradissimo Snr. Padre José da Costa Barros na qualidade de Deputado Provincial. O habil tachygrafo Cearense, que tão cuidadosamente apanhou a discussão dessa Sesão legou-nos com effeito um presente bem dispensavel, e se ao contrario a penna de um Corifêo da Assembléa póde no silencio do gabinete arranjar uma pessa tão comico-tragica, e mandal-a ao depois imprimir, estamos certos de que será habilissima para a tecelagem de uma intriga em que de ambas as partes se tenha de trocar injurias. Verdadeiro ou falso o extracto da Sessão, isto é, da discussão havida no dia 7 de Setembro na Assemblea Provincial do Ceará, nelle não vemos mais do que um tropel de sandices, um aggregado de factos, que faria corar o rosto mais invernisado que o presenciasse; uma repetição continua de acções que se não podem compadecer com a importancia de um Corpo moral a quem a Lei Fundamental deo atribuições, não para anarquisar a Provincia, que representa, mas sim para manter a paz q' lhe é necessaria, não para concitar os seos Constituintes a uma formal desobediencia, mas sim para remover os entraves que se oppozessem a felicidade delles, e chamal-os ao cumprimento de seos deveres com um officioso exemplo. Nos arrancos da

raiva o nos impulsos da desesperação inteiramente esquecidos da dignidade do lugar em que estavaõ um vocifera contra o Sr. Dr. Miranda, outro fulmina pena capital contra o Ajudante de Ordens que conduzio o Decreto de addiamento, outro enraivece-se contra o Sr. Costa Barros porque prudentemente queria que se ouvisse a o Ajudante de ordens, e pelo que foi chamado á ordem pelo « sabio e imparcial, e muito civil » Presidente Facundo de Castro; finalmente quanto não dariamos por presenciar uma semelhante scena! quanto não teriamos de admirar um mau estudante transformado em Cicero, fazendo protestos patrioticos, offerecendo o sacrificio de sua existencia, e disputando com a maior vehemencia a palma ao velho Catão, que tanto enfeitiçou os Romanos! que importante não seria ver um Curandeiro de bostellas aproveitando-se da estupidez dos que os rodeavaõ erigir-se em Demosthenes, bater sobre a meza, expirimentar com os pés se o pavimento da casa tinha boa ou má consistencia, e desafiar impavido até Alexandre a frente de suas falanges! Ora que essa gente não saiba que o que se diz de Roldão, e Oliveiros é pura mentira! lá vai o tempo em que pegavaõ essas fanfarronadas, e em que eraõ immediatamente apregoados como Paes da Patria, e Martyres da Liberdade aquelle espertalhao, que sem nenhum merito, ou menor recomendação; com duas palavras pronunciadas com calor, meia duzia de murros em qualquer parte, e outra meia duzia de patadas fortes, deslembrava os ouvintes a ponto de endeozarem.

Uma côr negra se tem querido dar a este acontecimento que nada tem de extraordinario, e talvez pessoas interessadas, e executoras de recommendações do Ceará tenhaõ comentado grandemente essas noticias, porem estamos convencidos de que o homem prudente, que raciocina de boa fé a vista dos excessos da maioria da Assembléa do Ceará, não axará no Prezidente daquella Provincia a menor inconsideração, e nem lhe negará os encomios que merece a sua intrepidez, em preservar os seus governados com um bem pensado adiamento dos males que podiaõ causar as paixões exaltadas de meia duzia de homens, e para prova da maneira porque foi aceita esta medida pela gente grada, offerecemos os seguintes officios

— Os officios supramencionados serão transcriptos em o numero seguinte.

Noticias Estrangeiras

FRANÇA.

(Do nosso correspondente particular.)

PARIS 4 de Setembro.

A traição consummada na Hespanha — A seguinte noticia do telegrafo vos convencerá de que eu tinha bastante rasão nas minhas suspeitas, ou antes nas minhas convicções, e que Maroto he na realidade o traidor de D. Carlos, como eu tinha affirmado que elle havia de ser

Este trecho já sahio hoje publicado —

Sobre esta nova do telegrafo peço-vos, que noteis 1.º Que Maroto não tendo recebido ordens nem de D. Carlos, è nem de nenhum dos seus generaes, o tractado por elle assignado não os pode obrigar. 2.º Que o tractado assim assignado não se refere á pacificação de Navarra, e Catalunha, porem tão somente a de Biscaya, e Guipuscoa 3º Que os habitantes não se obrigaraõ a sujeição. 4º Que Maroto não representa 25 batalhões de infantaria, e 10 esquadrões de cavallaria debaixo do seu comando ; a cujo respeito bem se pode dizer que elle fez a conta sem a hospeda.

Em segundo lugar eu chamo a vossa attenção sobre o facto de que pelo mesmo tractado ainda menos está decidido da parte da Rainha Christina, do que da parte de D. Carlos. Tudo quanto Maroto se obrigou a faser foi submetter as Cortes as condições, que lhe foraõ propostas — Assim ambas as altas partes contractantes estão obrando inteiramente sobre a sua responsabilidade sem authorisação nem de D Carlos de hum lado, e nem da Rainha de Hespanha do outro; — estão procedendo sob á expressa direcção dos agentes Inglezes, e Francezes. He muito incerto si as Cortes reconheceráõ todos os antigos foros da Biscaya e Guipuscoa, ou antes não he mui provavel, pois as ultimas eleições recahiráõ em homens de huma politica violenta, e sobre modo exaltada — que sonhaõ em faser vogar os principios da Constituição em toda a sua plenitude.

Eu com tudo sustento que a traição está consummada. Huma nova ordem de coisas vai começar. A causa de D Carlos está perdida. — A força da insurreição estava na reunião de todos os Bascos com os Navarrenses, e Catalunienses. Agora que está destruida esta união, perdeu-se tudo, e he incontestavel que si D. Carlos resistir em taes conjuncturas, o seu procedimento poder-se-ha chamar heroico, e desesperado, mas nunca sabio, e nem proveitoso.

Huma carta das fronteiras de Navarra escripta a 31 do ultimo mez he digna de ser publicada. Ella foi endereçada ao Messageiro de Galignani.

« Diz-se que D. Carlos está a ponto de reunir-se com Echeverria. Elle he accompanhado pela juncta de Alava. O seu presente exercito consta de 18 batalhões Navarrenses, e Allaveses; os quaes se lhe tem conservado fieis; os de Guipuscoa são duvidosos. D. Carlos publicou hum bando contra Moroto, e nomeou interinamente Eguia general em chefe.

Este general não pode de maneira alguma conservar o commando, porque he detestado pelo exercito Falla-se que quem o succede he Villareal, ou Moreno. O Conde de Negri, a quem se pode considerar segundo Moreno chegou em Tolosa a 29 com seis carros de munições. Moreno estava em Elisondo no dia 30 — A emigração das provincias está agora mais activa do que nunca. As freiras de Tolosa e diversas familias destinctas chegaraõ em Bayonna. Os amigos de Maroto attribuem a dissensão entre elle e Espartero, á circunstancia de Maroto desejar assegurar a successão da corôa aos filhos de D. Carlos com preferencia aos de D. Francisco de Paula, em qualquer caso com tudo com exclusão de D. Carlos.

Sabemos por huma carta de 31 do proximo findo mez, que D. Carlos ordenara a Eguia que marchasse com o 1º e 12º batalhões Navarrenses, os primeiros que se declaraõ contra Maroto, sobre as fronteiras Francezas nas immediacões de Vera, e que occupasse todas as posições.

O Monitor de quarta feira contem a importante noticia, vinda tambem por huma carta do nosso correspondente de S. Sebastião datada a 31 de Agosto, da pacificação das provincias de Biscaya, e Guipuzcoa, concluida entre Espartero, e Maroto.

O telegrafo dá a seguinte nova.

Bayona 4 de Setembro

O Chefe do serviço Maritimo ao Ministro da Marinha.

Elles escrevem das Passagens que hum tractado de paz foi concluido á 29 do mez findo, entre Maroto, e Espartero (com a clausula de que seria approvado pelas Cortes) para a pacificação de Biscaya, e Guipuzcoa. As principaes condições são as seguintes: — Voluntaria submissão dos habitantes com cessão dos seus foros: concessão de pensões aos feridos os 25 batalhões e dez esquadrões de Maroto largarião as armas

O Monitor de 4 feira tambem publica a seguinte noticia.

A 20 de Agosto D. Carlos veio a Lecumberri, o que prova que elle estava em harmonia com Elio, A 29 Espartero occupava o lado direito do Deva, e Semon Torre, e Maroto o lado direito Lord J. Hay queixase de que Espartero compromettera a negociação por ser pricipitado. D. Carlos nomeou a Eguia Commandante em Chefe.

Os Franceses, as mesmas authoridades e os papeis do Governo parecem estar completamente intelligenciados dos ultimos negocios Hespanhoes, Lecumberri onde se acha D Carlos está no cume da cordilheira de montes, que extremão Tolosa de Pampeluna, posição mui bem escolhida assim para a observacão, como para a escapada. O Jornal dos Debates, e as authoridades Francesas, parecem concluir da sua estada alli, que elle está bem avindo com Elio e com os Navarrenses. Nada he mais incerto.

Si elle fosse obedecido pelos batalhões Navarenses, estaria entre elles porem Elio está em Tolosa com cinco batalhões, como no-lo escreve o nosso Correspondente de S. Sebastião determinado a resistir a avançada de Espartero, mas parece que não está resolvido a sustentar ou obedecer inteiramente a D. Carlos. Elio era decididamente pela convenção, como a Correspondencia entre elle, e Maroto, ultimamente publicada, e a opposição aos insurgentes de Vera, provão exuberantemente.

Os Carlistas do partido absolutista não tem sido pergniciosos: Elles tem assolado os mais calumniosos boatos sobre a conducta de Espartero o qual disem que recusara, e rejeitara os foros, depois de os haver estipulado. As cartas do nosso Correspondente de 26, e 27 do mez ultimo, aclara todas as duvidas sobre o assumpto, e mostra quam falsos são os boatos, que circulavão não só em Navarra Carlista, como em S. Sebastião. Nós somos obrigados tambem a julgar, que a proclamação attribuida a Espartero, e citada por nosso Correspondente, he apocryfa.

O telegrapho descreve Espartero occupando o lado esquerdo do Deva, mas elle fora antes disto representado occupando Bergara posição, e Cidade mais importante sobre o lado direito do sobredito rio.

As novas de que o tractado fora concluido entre Espartero de hum lado, e Maroto, e Simon Torre do outro, vierão pelo unico canal porque podião vir, que he pelo mar Os Navarrenses interceptarão a communicação directa com a França, fazendo deste modo com que o povo das fronteiras seja mal informado do que succedeo em Biscaya e no quartel de Espartero.

O Jornal dos Debates traz hum artigo á favor de Moroto e dos "contractadores", Carlistas, desculpando-os da pecha de traidores O modo porque elle narra o estado das couzas he incorrecto. « A insurreição, diz elle, restringe-se a dous territorios Biscaya, e Guipuzcoa pertencente a Maroto, e aos "contractadores"; Alava e Navarro aos ultra-Carlistas. Agora Alava está completamente no poder, e posse das forças da Rainha pode ser que alguns regimentos Alavesses estejão com o exercito Carlista, porem são mui poucos. Biscaya fez a sua paz e acceitou as condições de Espartero He provavel que Maroto faca o mesmo pelos Guipuzcoannos. Quanto a Elio e os Navarrenses, he evidente, segundo as nossas cartas de S. Sebastião que elles tem ideias absolutamente erroneas do procedimento, e das declaracões de Espartero: e a manifestação da verdade provavelmente bastará para que elles largem as armas, e accedão as mesmas negociações havidas entre os Guipuzcoannos, e Biscayenses

(Dos Periodicos Inglezes de 6 de Setembro)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro da Loteria de N. Senhora do Livramento declara ao publico, que achando-se adiantada a extracção dos bilhetes tem de annunciar brevemente o dia do andamento das rodas: mas dependendo a proximidade desse annuncio, isto é, sobre o andamento das rodas, de uma maior extracção dos mesmos bilhetes: roga aos amadores deste jogo hajaõ de concorrer para este fim.

THEATRO PUBLICO.

Hoje em Beneficio do Actor Joaquim José da Gama, se representa a Peça — A Maquina Infernal Ou o attentado de Fieschi. Pepin e Morey — contra Luiz Philipe Rei dos Francezes Esta pe a pode-se dizer que he — A ordem do dia — para o tempo presente, e os grãdes aplausos que ella recebeo na Corte do Rio de Janeiro he um seguro garante do seu grande merecimento. No fim da Peça o Beneficiado recitará hum — Elogio de gratidão. Seguir-se-ha o gracioso Dueto — Pela boca morre o peixe, Rematando o Expectaculo a jocosa farsa — Antes a filha que o Vinho.

O Beneficiado tendo chegado do Maranhão a esta Cidade, poucos ou nenhuns conhecimentos tem, para poder repartir os seus bilhetes, porem a benevolencia do respeitavel Publico desta Capital, para quem apella, ha de sem duvida suprir a toda a dejigencia que houvesse de empregar para a referida destribuição; e como o lugar de Ensaiador lhe rouba todo o tempo disponivel, por isso espera que os seus dignos protectores se dignem retribuir á porta da platéa, e Camarotes; favor este que o deixará cada vez mais penhorado para com os seus benignos Concidadãos.

Avisos Diversos.

Um rapaz brasileiro isento de G. N, de muito boa conducta, e bastante conhecido nesta praça, offerece-se para caixeiro de loja de fazendas, ou de rua, o qual de tudo isto tem bastante pratica; cedendo os seus serviços por algum tempo gratis: na rua Direita D. 42 caza de Ourives.

O Sr. J. F. S. F. queira ter a bondade de vir pagar uma letra da quantia de 36U880, que se venceu em dez de Fevereiro de 1838, pois já não se pode mais aturar a sua mangação, isto no prazo de oito dias, se não quiser passar pelo dissabor de ver o seu nome por extenso publicado

O abaixo assignado, tendo arrematado o Contracto das balanças de pezar assucar, nos trapiches desta Cidade, pertencentes a Camara Municipal da Cidade de Olinda; e havendo por isso dado aos trapicheiros vales, para na occasião de receberem as amostras assignarem, mencionando o debito dos volumes pesados, para boa arrecadação do mesmo contracto, aviza aos Srs. negociantes, consignatarios, e armazenarios de caixas de assucar, barricas, saccas, &c., que só deveraõ pagar os ditos vales, tendo a assignatura do abaixo assignado; e sendo apresentados por quem for por elle authorisado para sua cobrança, a qual terá lugar mensalmente, para cuja clareza publica o presente.

O mesmo abaixo assignado previne a quem convier que á vista do annuncio feito por Manoel Luis da Veiga, no diario de 12 do corrente, em que diz que serão arrematados perante a 3.ª Vara do Civel não só a arrecadação das balanças de pesar assucar nos trapiches desta Praça, como outros rendimentos da Camara da Cidade de Olinda, que este annuncio do dito Veiga he imaginario acerca do contracto das balanças, pois que o abaixo assignado se acha de posse delle por arrematação que fez perante a mesma Camara, conforme o artigo 4 da Lei do 1.º de Outubro de 1828: por tanto pessoa alguma lance nelle a fim de que não se veja embaraçado com a posse legal do annunciante, quanto mais que se o dito Veiga tem direito nos rendimentos do patrimonio da Camara corra sua execução, sobre o contracto arrematado na mão dos arrematantes, visto que a Camara procedeo conforme a Lei regulamentar supramencionada.

Manoel Elias de Moura.

Precisa-se de um sobradinho de um ou 2 andares em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio ou Boa-vista, e que não exceda de dez mil reis cada andar: quem tiver annuncie, ou dirija-se a travessa do Rozario D. 11.

Os Srs Francisco Pedro das Chagas, Manoel Gregorio de Sá, Antonio Germano da Costa, Bernardo de Almeida Ferreira, Bernardo Perreira de Azevedo, e a Snra Lourença de Paula Esteves, hajão de por esta folha anunciarem suas moradas para negocio que lhe diz respeito ou dirijaõ-se a rua do Cutuvello D. 12.

A pessoa que anunciou querer comprar hum a deresso de Senhora e tres anelões dirija-se ao armazem da Rua Nova que achará o que procura assim como huma requessima Flauta de Ebono e hum miscroscopio de patente com immencidades de vidros e um aparelho de tirar, e limpar dentes com todos os pertences, tudo por preço muito comodo.

Quem precizar de hum homem para caixeiro de rua, ou feitorisar alguma obra, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie por esta folha.

Precisa-se alugar alguns pretos proprios para o serviço de armazem de assucar, sendo estes por tempo de 5 mezes effectivos; quem os quizer alugar dirija-se a rua do Crespo D. 7 lado do Sul.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma caza, e bem assim que se encarregue de fazer as compras, e o mais necessario na rua Adverte-se que a casa he de mui pouca familia, e prefere-se captiva: a pessoa que estiver nessas circunstancias dirija-se ao sobrado atraz do Palacete no 2. andar.

Quem percizar de hum rapaz Brazileiro para Caxeiro de Padaria venda, ou outra qualquer occupação: dirija-se ao beco dos Martirios caza 11, que se dirá quem quer.

Arrenda-se hum pequeno sitio com duas cazas á margem do Rio na ponte d Uchoa tendo bons commodos para passar a festa: a fallar com o proprietario Bento Jozé Alves.

Manoel Adriano da Costa faz sciente ao publico que Joze Antonio Ferreira não é mais seu caixeiro desde o dia 13 do corrente mez.

Da-se até 1:000$ de rs. a premio de 2 por cento ao mez com pinhores d'ouro; na rua da Senzalla junto ao beco largo em casa do Alfaiate Joze Antonio de Lima.

Na rua Direita Padaria D 31 preciza alugar 1 ou 2 pretos que entenda de serviço de Padaria.

Precisa-se de uma ama de leite; quem se achar nestas circunstancias dirija-se a praça da Boa-vista D 5 em caza do Dezembargador Ramos, que será bem recompensada

Hum francez de idade que tem os conhecimentos praticos para bem tratar hum sitio, pois he muito conhecido em Pernambuco aonde tem 22 annos de residencia, desejaria achar hum sitio grande para administrar; sabendo enxertar, podar, podendo juntamente faser viveiros tanto de mangas [as quaes depois de enxertadas ficão sem estopa, e superior as mangas do Paiz, pois que assim são tratadas em Caianna] como de qualquer huma outra fruta do Paiz, entende geralmente e sem excepção alguma de toda a cultura de ortalico tanto do Paiz como da Europa a quem este negocio convier pode dirigir-se na rua Nova loja franceza de Frederico Chaves D 5, que achará com quem tratar, e terão maiores esclarecimentos; dará os conhecimentos, e fiadores que poderáõ desejar se para isto necessario for

ILEGÍVEL

☞ Precisa-se de cem mil rs. a juros, dando-se boa firma ; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem precisar de Sacerdote para Capelão nesta praça, dirija-se a esta Typographia.

☞ Joaquim Jeronimo da Conceição, Juiz da Irmandade de N. S. de Guada-lupe da Cidade de Olinda neste presente anno, faz saber a os Irmãos da mesma Irmandade, que no dia 28 do corrente impreterivelmente se fará Mesa Geral para elleição de Juiz e mais Mezarios, que hão de servir na mesma Irmandade de N. S. de Guade-lupe no anno de 1840, e para que chegue a noticia de todos os Irmãos faz o presente annuncio.

☞ Aluga-se o armazem da casa de 4 andares pegada com a do Belem no forte do mattos ; a tratar na mesma.

☞ A pessoa que quer comprar 3 ou 4 varas de cordão de ouro e um par de brincos, ou algum adereço de Senhora, e 3 ancloens, dirija-se a rua de S. Rita D 18.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea na rua Direita para estabelecimento de uma loja de fazendas, ou um sobrado de um andar e lojas, e na falta não querendo alugar, por venda ou troca annuncie sua morada, adverte-se que sendo algum morador queira ceder a morada, da-se-lhe luvas, e paga-se no caso de dever alguns mezes que ouver de dever.

☞ A psssoa que se offerece para caixeiro de engenho, dirija-se ao pateo do Carmo D. 5 no segundo andar.

☞ Uma Senhora portugueza, viuva, e ja de idade, offerece-se para ama, ou criada de alguma casa de familia, ou mesmo de algum Sr. solteiro sugeitando-se a todo o serviço de portas dentro ; quem precisar annuncie.

☞ Celier Cornu & Companhia avisão que em consequencia da partida para a França do Sr. Celier, o Snr. Bruel fica authorisado por procuração dos mesmos a servir-se da firma da sociedade no que disser respeito a esta.

☞ Precisa-se de um official de marcineiro para trabalhar em uma tenda ; na rua nova D. 19.

☞ Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos, na rua por detraz do atterro da Boa vista ; a tratar na mesma rua com João Teixeira de Souza.

☞ Quem annunciou querer trocar 20 taboas de louro por um milheiro de tijolos, dirija-se as 5 pontas D. 24 aonde tem lampião.

☞ Roga-se a certo Snr. de Olinda, que tenha a bondade de restituir um caderno de valsas para flauta, o qual tomou emprestado desde o anno de 37 e até o presente dorme em sua mão, sem se lembrar que quem o emprestou inda he vivo, e que o aleio chora a seu dono.

☞ Na rua Direita padaria D. 33 precisa-se de alugar um a dois pretos padeiros.

☞ O Sr. Custodio que teve padaria na rua das larangeiras ; dirija-se a rua Direita padaria do Machado.

☞ Precisa-se tomar a premio a quantia de dois contos de reis, dando-se por hypotheca bens de raiz ; quem quiser dar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA LOANDA com brevidade o Patacho Portuguez S. José, por ter a maior parte de sua carga prompta ; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 57, ou ao Capitão

PARA O ASSU' a sahir até o fim do corrente o Patacho Rainha dos Anjos, M. Izidorio da Silva, recebe carga para os Touros, Caissara, e Guamaré ; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo ou em casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos.

PARA LIVERPOOL o Brigue Inglez Westmorland, precisa de 50 a 60 caixas de assucar ; quem quiser carregar dirija-se a Harrisons Latham & Hibbert, rua da alfandega velha n. 9.

Compras

☞ Um negro forte e sem vicios, tendo ja alguns principios de cozinhar, como de cortar carne em talhos, e precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade ; annuncie.

Vendas

☞ Boas taboas de louro com 25 palmos de comprido, e dois de largo, por preco commodo ; na serraria e estaleiro de João Thomaz Pereira, junto ao armazem do fallecido Bento José da Costa.

☞ 8 pranxoens de madeira amarella ; na rua nova loja de Ferragens D. 10.

☞ Uma linda escrava creoula de idade de 30 annos, boa cozinheira engommadeira, cose chã, lavadeira, faz toda qualidade de doces, ao comprador se dirá o motivo ; em Olinda no colegio dos orfãos a tratar com o vice Director.

☞ Um preto de nação costa, de 40 annos de idade ; na rua da senzala nova Decima 45.

☞ Uma excellente mobilia de duas mezas de meio de sala; duas banquinhas, duas comodas, e duzias de cadeiras, moderna e tudo de mogno ; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Um escravo de 20 annos sem vicios, proprio para todo o serviço ; na rua do Rangel quina do beco do Liceo.

☞ Duas negras uma de idade de 18 a 20 annos, e a outra de 14 a 15, ambas de nação angola, lavão, cozinhão, e engommão liso ; no atterro da Boa vista loja de miudezas junto ao lampião.

☞ Tocadores para barba, ditos para costura, lamparinas para seis mezes 80 rs a caixa, caixas da china para conservar chã, fitas de garca fosforo em massinho a 40 rs., agoa de colonia, sabonete para barba, suspensorios de burracha, ditos de fita, cordão para vestidos, e outras muitas miudezas por preço commodo ; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Um terreno no aliameuto da rua da Aurora com 150 palmos de frente, e fundo até a estrada do Hospicio, ja com algum beneficio ; a tratar na rua da ordem casa D. 5 ; assim como 6 arrobas de doce de caju' com calda.

☞ Na praça da Independencia loja n. 11 e 12, vidros de purgantes de Manoel Lopes, bandas finas para officias e sargentos, talins com o distentivo de Pedro II, ditos de carrancas ; barretinas para officiaes e soldados, retroz carmesim para bandas, choroens de pennas finas, e plumas para officiaes e sargentos, tudo ultimamente chegado do Rio de Janeiro por preco commodo.

☞ Ou arrenda-se um sitio no lugar da Piranga povoação dos affogados, com duas moradas de casas de pedra e cal, com cozinha fora, senzala para pretos, estribaria para 4 cavallos, tendo uma das ditas casas sotão, um grande viveiro, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, e outras fructas, advertindo que tem frente para se edificar mais de 20 moradas de casas ; a tratar na rua da cadeia velha D. 19.

☞ Uma venda com muito poucos fundos, com commodos para familia, quintal com cacimba ; no manguinho estrada da ponte de Uchôa quina do beco da capunga.

☞ Um grande sortimento de selins inglezes de patente todos forrados de couro de porco, com cabeçadas brancas rolicas, talins e cananas para officias de infantaria e cavallaria, espadas de roca e sem ella, ditas pratiadas, bandas ricas de retroz, barretinas para infantaria e cavallaria, botins de bezerro para homem, sapatos de cordavão para dito, ditos de bezerro para rapazes, ditos de marroquim para homem e senhora, ditos de duraque de cores para senhora e meninas, chiquitos de marroquim para menino de todos os temanho, chapeos para senhora promptos, ditos para meninos, e flores finas francezas para chapeos ; na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, D. 13 14.

☞ Uma escrava propria para o serviço de enchada, por preço commodo ; na rua das Cruzes D. 9.

☞ Cobertores de algodão proprios para escravos a 640 ; na prancinha do Livramento n. 29.

☞ O compendio de Theologio Moral para uso do Seminario de Olinda em Pernambuco, pelo Padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Lente dessa faculdade em o sobredito Seminario. Esta obra acha-se odoptada para o ensino da materia, de que se ella occupa, no Seminario desta Diocese, no Archiepiscopal da Bahia, e no do Maranhão ; he muito bem impresso, e encadernado. Recife, loja de livros do arco da Conceição, praça da Independencia n. 37 e 38, e defronte do collegio loja do Sr. Pinto. Em Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado amarello é cha-se tambem em mão do Sr. Padre Joaquim d'Assumpção, escrivão da Camara Episcopal. Preço 8000.

☞ Vinho do porto a 1280, do estreito a 800, azeite doce 300 a garrafa, dito de carrapato a 1280 a canada, vinagre liquido a 560 dita ; na rua do collegio D. 8.

☞ Uma carroça muito bem construida e com pouco uzo, para dois bois, e dois bois mansos tudo junto ou separado ; no passo do Giquiá.

☞ Ou permuta-se por predios nesta praça, 223 palmos de terreno foreiro a Irmandade de S. Pedro, a 50 réis o palmo, no lugar do pocinho da panela, cujo terreno principia do norte para o sul, e ja está a maior parte atterrado ; a tratar na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

☞ Uma porcão de ornamento para missa, branco com sebaste encarnado, e roxo com verde, e estolas brancas e roxas para administracão do Sacramento, e uma opa de gurgurão roxo para a Irmandade dos Passos ; na solidade sobrado contiguo a Igreja, a fallar com o respectivo sacristão no mesmo se fazem todos os ornamentos pertencentes a Igreja.

☞ Sulfato de Quinine de superior qualidade, por preco commodo ; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Uma estante de guardar livros, envernisada, e envidrassada, um carteira de um só face com excellentes arranjos, tudo de amarello ; no atterro da Boa vista D. 16.

☞ Uma preta de idade de vinte dois annos, cozinha o diario de uma casa, e ensaboa bem ; na rua do collegio D. 8 no segundo andar.

☞ Uma escrava de nação, com bastante pratica de vender, lava bem de sabão e varrela, e cozinha o diario de uma casa ; na rua da Florentina D. 9.

☞ Uma escrava creoula de idade de 20 annos boa cozinheira, engommadeira, lava de sabão, cose, faz lavarinto, refina assucar, não tem vicio algum, ao comprador se dirá o motivo ; no pateo do Hospita do Paraiso D. 5.

☞ Na loja de ferragem da rua do Queimado D. 18, um excellente sortimento de mui boa qualidade de ferragens pertencentes a ourives a saber ; tornos finos de mão, e de banca, agarras, tizouras, buris, limas de todas as qualidades fieiras, damasquilhos, alicates surtidos, ditos de cortar, cortaunhas de mola, arquiaçoens de serras, ruge, estojos da limpar dentes, ditos completos para Mathemathica, ditos para desenho, ditos cirurgia, boticoens, chaves para dentes, e duas carroças novas para boi e cavalo.

☞ Um escravo bom canoeiro, e optimo para todo o serviço, não tem vicios, e de bonita figura; 4 escravas moças de boas figuras, engommadeiras costureiras, e cozinheiras ; uma molata com as mesmas habelidades, optima para tomar conta de uma casa ; um moleque de idade de 10 annos, optimo para servir a uma casa ; na rua de agoas verdes Decima 37.

☞ Uma negra creoula de 30 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lavadeira e he boa quintandeira ; na rua estreita do Rozario sobrado D. 33.

☞ Um selim em bom uzo ; na rua do encantamento n. 14.

☞ 500 varas de panno de algodão da terra ; na pracinha do Livramento D. 24.

☞ Um sitio na estrada dos Afflitos com boa casa de pedra e cal, bastantes arvoredos de fructo, muito terra de plantar, e uma casa no pateo do Carmo D. 7 ; na rua do Cabugá loja de Manoel Ferrão

☞ Uma negra moça de bonita figura, cose, engomma, lava, e he muito boa rendeira ; na rua do crespo loja D. 6, lado do norte.

☞ Pipas vasias, e um piano que se acha alguma coisa imperfeito por preço commodo ; na rua da Cruz n. 41.

☞ Na rua do Queimado loja D. 7, uma negra moça, e um moleque de idade de 10 a 12 annos.

☞ Um bonito cavallo melado, bom carregador ; na pracinha do livramento loja Decima 10.

☞ A historia do cavalheiro Faublas em bom uzo, as safonias de Rossini e Simirames, Tancredo, Italiano em Argel, Cegos de Toledo, caçada de Henrique 4. Cenorentola, cerco de corintho, Anna Bolena, Armida, e outras muitas musicas para pianno forte chegadas ultimamente ; na pracinha do Livramento D. 20.

☞ Uma escrava de nação de idade de 34 annos, cozinha o diario de uma casa, lava bem de varrella, e engomma liso ; na rua do Collegio D. 2 lado do nascente.

☞ Um oratorio contendo em si trez Imagens de N Sr., S. José, e do Menino Deos, e um painel da SS. Trindade ; na rua velha D. 2 ao entrar vindo pelo pateo da S Cruz.

☞ A quarta parte de uma casa terrea na camboa do Carmo ; a tratar em fora de portas casa terrea junto ao Sr. Adelino.

☞ Uma escrava de bonita figura, sabe fazer todo o serviço de uma casa ; na rua do Hospicio defronte da venda.

☞ Uma escrava de bonita figura, de idade de 18 annos, boa engommadeira, cose, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e da-se a contento ao comprador ; na rua Direita D. o lado do Livramento.

☞ Superiores Charutos da Cachoeira, ultimamente chegados, em caixas de 250 por 4000 ; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ No forte do Mattos rua do Codorniz, venda N. 7, garrafas com mel de Orúsú.

Escravos Fugidos

☞ No dia primeiro do corrente desapareceo uma negrinha de nome Dominga, de idade de 20 annos, levou vestido de chita verde, e camisa de algodãozinho e saia de sarja preta, nas orelhas argolas de ouro redondas, e lisas, no pescoço umas miçangas, e uma figa, de estatura regular, cheia do corpo, e ainda não falla bem a lingoa do paiz e tambem levou panno da costa ; quem a pegar leve a rua da roda D. 8 que receberá dez mil réis de gratificação ; outro sim supõe-se que ella foi seduzida, e no caso que se entre no verdadeiro conhecimento, se protesta proceder criminalmente contra quem a tiver occulta.

☞ Roga-se a todas as authoridades policiaes, commandante do resisto, e de embarcaçoens mercante todo o cuidado em pesquisar em as escravas que forem embarcar, haver se descobrem uma minha escrava de nome Felicia, creoula, rosto comprido e bechiguento, corpolenta, alta, levou vestido de lila preta, panno da costa, muito fallante, e sendo que a dita tenha procurado a alguem para a comprar duvida alguma terei de procurar essa pessoa em cuja casa ella se acha para o ajuste; assim como protesta seguir os termos judiciaes contra quem a tiver occulta ; quem a pegar leve a rua velha casa de João Francio Santos de Siqueira, que gratificará.

☞ No dia 13 do corrente fugio um preto de idode de 20 annos, de nome João muito alegre, ladino, pernas arquiadas, dentes limados, levou vestido jaqueta de chamalote verde, calsa de brim escuro, e bonet ; quem o pegar leve ao forte do matos rua da moeda em casa de Firmino José Felis da Rosa, que recompensará.

☞ No dia 29 do p. p. fugio uma negra de nome Izabel alta, cheia do corpo, de idade de 40 annos, com algumas faltas de cabello na cabeca, levou vestido de palmas roixas, uma saia de metim azul, e panno preto, occupava-se em andar vendendo fazendas na rua, he captiva do Capitão Leal ; quem a pegar leve a casa de João Maria Seve, ou na casa do Capitão Leal em fora de Portas

☞ No dia 6 do corrente fugio do engenho Marau' ribeira da Parahiba, e pertencente ao Mosteiro de S. Bento daquella Provincia o escravo creoulo de nome Manoel Joaquim, official de carpina, natural do engenho cajabussu', sem barba, levando um cavallo ruço pedrez, bem conhecido nas freguezias do Cabo, Santo Amaro de Jaboatão, e escada, que ahi aprendeo officio com Manoel de tal Freitas pardo julga o abaixo assignado ter-se auzentado para Tipió onde tem mãi chamada Thereza, ou para as partes do Cabo onde tem pai chamado Domingos, cujos paes forão escravos do mesmo Mosteiro ; tambem fugio no dia 8 e do mesmo engenho o preto André, de idade de 45 annos, vestido de Vaqueiro, cujo emprego tem e levou uma besta castanha ; quem os pegar leve ao dito engenho, ou em Olinda no Mosteiro de S Bento, que recompensará. – Fr. Galdino de S. Ignez Araujo. D Abbade de S. Bento da Parahiba.

☞ No dia 12 do corrente mez fugio uma preta de nome Joanna, de nação caçange, pejada, de corpo regular, cor alguma coisa fulla, dentes limados, boca acangulada, as costas com calombos, mãos, e pés pequenos, levou vestido de riscado azul, ou de chita com ramangens encarnadas e verdes ; quem a pegar leve a rua do Aragão venda da quina do beco de João Francisco D. 12, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 16.

CUTINGUIBA ; Hiate Nac Especulador, M Bernardo de Souza, carga varios generos, passageiro 1 preto captivo.

BARCELONA ; Brigue Hespanol Trovador, Cap Manoel Garcia, carga algodão.

ASSU' ; Brigue Nac. Feliz Destino, Cap. Luiz Gomes Figueiredo carga varios generos; passageiros Brasileiros Antonio Manoel de Souza Miguel Ferreira dos Anjos, Joaquim Francisco Meirelles, Antonio Nunes de Oliveira.

RIO DE JANEIRO ; Paquete Inglez Sra [illegible], Commandante J. Paclaus.

RECIFE NA TYP, DE M. F. DE F. – 1839